

Juventude:

- a) Titular: Adriele Nascimento Coelho;
b) Suplente: Alessandro Meneghetti.

V. Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Titular: Marlene Passos de Freitas Siqueira;
b) Suplente: André Luis Queiroz Berezowski.

VI. Órgão Gestor de Educação Ambiental:

- a) Titular: Renata Lyrio;
b) Suplente: Elaine Cristina Rossi Pavani.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I. Associação Intermunicipal Ambiental de Defesa do Rio Formate e seus Afluentes - ASIARFA:

- a) Titular: João Pereira Neto;
b) Suplente: Maria da Penha Pinheiro da Silva.

II. Coletivo Formate

- a) Titular: Hebert Luiz Cesarino;
b) Suplente: Alexandre Magno Costa Junior.

III. Coletivo Piapitangui:

- a) Titular: Danilto Junio Pereira das Posses;
b) Suplente: Piatan Lube Moreira.

IV. Federação dos Movimentos Populares de Viana - FEMOPOVI:

- a) Titular: Gabrielle Rossi Entrim;
b) Suplente: Flávio Silva Diogo.

V. Grupo Alinutre:

- a) Titular: Jucimar Paulo Malini;
b) Suplente: Jessika de Moura Hackbart.

VI. Instituto Federal do Espírito Santo - IFES:

- a) Titular: Guilherme Cavatti Cancellieri;
b) Suplente: Fábio Arthur Leão de Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos anteriores (Decreto Nº 130/2022; Decreto Nº 048/2021 e o Decreto Nº 016/2020).

Viana - ES, 07 de agosto de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1608934

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 006.2/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará **Processo**

Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

RESOLVE:

1 ALTERAR O PERÍODO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Alterar o Período do resultado da classificação do Edital nº 006/2025, publicado em 15 de julho de 2025 **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

2 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1 Fica alterado o Cronograma constante no Anexo ÚNICO do Edital 006, 15 de julho de 2025 (Processo Seletivo Simplificado Profissionais AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS), que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A que se refere o Edital nº 006.2/2025

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PUBLICAÇÃO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	16/07/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Pedido de impugnação do Edital	17/07/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta do pedido de impugnação	22/07/2025	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Republicação do Edital, caso houver alteração.	22/07/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Inscrição	23/07/2025 à 31/07/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação/Divulgação do resultado da Classificação	15/08/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Solicitação de recurso	18/08/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta à solicitação de recurso.	22/08/2025	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1

Publicação/ divulgação de novo resultado da classificação, caso houver alteração do resultado.	22/08/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
---	------------	--	--

Conforme item 16.2 Para interpor recurso o candidato deverá enviar o Anexo IV, exclusivamente por e-mail, dirigido à Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), para o endereço eletrônico processoseletivo@viana.es.gov.br, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil contado da data da publicação e/ou divulgação do Edital de Habilitação, nos termos do item 10.

Protocolo 1608618

Resolução

RESOLUÇÃO CMCV Nº 002/2025

O Conselho Municipal de Cultura de Viana, instituído pela Lei Municipal nº 2.396/2011, no uso de suas atribuições e com respaldo em seu regimento interno, aprovado pelo Decreto 121/2020.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação de Recursos - PAR da Política Nacional Aldir Blanc, no sentido de distribuição dos mesmos, na forma do Anexo I.

Art. 2º - REVOGAR a Resolução CMCV nº 001/2025, publicada na Edição nº 2.799 do Diário Oficial dos Municípios em 10 de julho de 2025.

Viana-ES, 06 de julho de 2025.

JOSIANA GALLINA

Presidenta do Conselho Municipal de Cultura de Viana - CMCV
Secretaria Municipal de Cultura

Conselheiros Presentes na Reunião Ordinária 004/2025:

Fabiene Passamani Mariano (Titular da Secretaria Municipal de Cultura)
Rita Santos da Rocha (Titular da Secretaria Municipal de Cultura)
Bryan Sunderhus Freitas (Suplente da Secretaria Municipal de Cultura)
Renata Lyrio (Titular da Secretaria Municipal de Educação)
Maycon Lippaus Moraes (Titular da Secretaria Municipal de Comunicação)
Andressa Costa Bastos Garcia (Titular da Área Artes Cênicas - Teatro, Dança e Circo)
Ailton Francisco Garcia (Suplente da Área Artes Cênicas - Teatro, Dança e Circo)
Wilberth Rodrigues e Silva (Suplente da Área Artesanato, Artes Plásticas e Visuais)
Vera Lúcia Coser (Titular da Área Folclore e Literatura)
Maysa Oliveira dos Santos (Suplente da Área Folclore e Literatura)

Homologo a Resolução CMCV nº 002/2025

FABIENE PASSAMANI MARIANO
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAR - PNAB VIANA/ES

DADOS BÁSICOS

ENTRE RECEBEDOR: 27.165.547/0001-01 - PREFEITURA DE VIANA - ESPÍRITO SANTO

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025

FIM DE VIGÊNCIA: 31/12/2029

FUNDO REPASSADOR: FUNDO NACIONAL DE CULTURA

FUNDO VINCULADO: 38.028.835/0001-22 Fundo Municipal de Cultura - Prefeitura de Viana

ÓRGÃO REPASSADOR: 308821 - MinC - Ministério da Cultura

PROGRAMA: MinC - PNAB-MUNICÍPIOS

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120250002-023079

VALOR TOTAL: R\$ 2.188.545,20 (dois milhões e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

METAS

M1 - AÇÕES GERAIS

DESCRIÇÃO: AÇÕES GERAIS

VALOR: R\$ 1.531.981,64 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

M2 - IMPLEMENTAR POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (LEI 13.018/2014)

DESCRIÇÃO: IMPLEMENTAR POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (LEI 13.018/2014)

VALOR: R\$ 547.136,30 (quinhentos e quarenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e trinta centavos)